



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relator: Reginaldo Luiz da Silva

Parecer à emenda modificativa nº 04 ao Projeto de Lei Executivo CM/43/2006, que institui o Plano Diretor Integrado do Município de Ituiutaba e dá outras providências, apresentada pelo vereador Adalberto Abdo Martins.

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

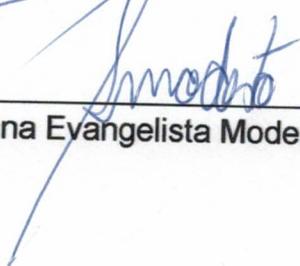
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 10 de outubro de 2006.


Reginaldo Luiz da Silva

Presidente


José Barreto Miranda

Secretário


Suzana Evangelista Modesto dos Santos

Membro



Câmara Municipal de Ituiutaba

288/2006

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/43/2006, QUE INSTITUI O PLANO DIRETOR INTEGRADO DO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifique-se, no Projeto de Lei CM/43/2006, o inciso IV do Art.36, com a seguinte redação:

“Art. 36 ...

I - ...

II - ...

III - ...

IV – garantir a coleta e o destino final do lixo hospitalar em todas as instituições que gerarem tal tipo de resíduos.”

Proj 12

Aprovado em única votação por unanimidade. Sala das Sessões, em 19 de setembro de 2.006.

10/10/06

Presidente

ADALBERTO ABDO MARTINS

A ORDEM DO DIA
DESTA SESSÃO
10/10/06

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
S.S. , em 26/09/2006

PRESIDENTE

Data: 26/09/2006
Visto: Aut.